ATO NORMATIVO N°1, DE 2023
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Cascavel, em conformidade com o art. 208, *caput,* do Regimento Interno dessa Casa de Leis:

RESOLVE:

Art. 1° Comunicar e informar os Senhores Vereadores que o prazo para a apresentação e protocolos de emendas ao Projeto de Lei n° 113, de 2023 - Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração e Execução da Lei Orçamentária do Município de Cascavel para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências, iniciará no dia 27 de outubro de 2023, ás 8 horas e encerará no dia 1° de novembro de 2023 ás 17 horas.

Art. 2° Registre-se e publique-se no Diário Oficial do Município, bem como dê ciência aos demais Vereadores.

Sala da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento.
Cascavel, 26 de outubro de 2023.

Sadi Kisiel
Vereador/PODEMOS/Presidente

Policial Madril
Vereador/PODEMOS/Secretário

Josias de Souza
Vereador/MDB/Membro